DECRETO Nº 874/2012, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
Protocolo N.º 0656-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data
24/08/2012 16:30:24
Edna Huss Garcia

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 131.620,38 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 654/2012:

(+) Crédito Adicional Suplementar			R$ (Reais)
.02		**Poder Executivo**	
02.52		**Departamento de Governo**	
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(0035)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 10.000,00
02.55		**Depto Saúde**	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(0175)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 05)	R$ 15.955,00
.(0179)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 8.500,00
.(0301)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 95)	R$ 13.200,00
.(0183)	3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R$ 10.000,00
.(0305)	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 95)	R$ 13.965,38
.(0189)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 02)	R$ 60.000,00
		TOTAL	**R$ 131.620,38**

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 71.620,38 (setenta e um mil seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações			R$ (Reais)
02		**Poder Executivo**	
02.52		**Departamento de Governo**	
04.122.0002.2.0004 – Administração e Finanças			
.(0032)	3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil (FR 01)	R$ 500,00
02.53		**Departamento de Obras**	
15.452.0005.2.0005 – Manutenção dos Serviços Urbanos			
.(0045)	3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 01)	R$ 8.000,00
.(0057)	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R$ 500,00
26.782.0006.2.0006 – Manutenção de Estradas Vicinais			
.(0061)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R$ 1.000,00
02.55		**Depto de Saúde**	
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(0174)	3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R$ 16.240,00
.(0182)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R$ 18.681,00
.(0184)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R$ 5.000,00
.(0189)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 02)	R$ 600,00
.(0190)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R$ 1.500,00
.(0306)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 95)	R$ 13.200,00
10.304.0011.2.0026 – Vigilância em Saúde			
.(0199)	3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R$ 500,00
.(0200)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 800,00
.(0202)	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R$ 800,00
.(0203)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R$ 800,00
.(0205)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R$ 1.000,00
10.301.0011.2.0027 – Assistência Farmacêutica			
.(0206)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 1.300,00
.(0207)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 800,00
.(0208)	4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R$ 399,38
		TOTAL	**R$ 71.620,38**

II - Excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1° do arto. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dos seguintes convênios:

2.4.7.1.99.00.xx – Secretaria Estadual de Saúde R$ 60.000,00
TOTAL R$ 60.000,00

Art. 5° - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00, fica dispensado por se tratar de suplementação de programas já constantes no orçamento.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 23 de agosto de 2012.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.